ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ao vigésimo sexto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro às nove horas e vinte e cinco minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Alesandro Bordignon Weiss e secretariada pelo Vereador Leonardo de Paula Dias, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Alesandro Bordignon Weiss, Leonardo de Paula Dias, Luiz Sergio Claudino, Doriane Marisa Bruner Hammad, Gilmar José Petry. Com ausência justificada dos Nobres Vereadores: Alexandre Tramontina Gravena, Fabiano de Queiroz Sobral, José Carlos Brandão, José Carlos Bernardes, José Carlos Szadkoski, Rafael Nunes Campaner, Marco Antônio Santos e Renan Gabriel Wozniack. Havendo quórum com a Graça e Proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início a 36ª sessão Ordinária, do 4ª período da 8ª legislatura. Por Questão de Ordem o Secretário Vereador Professor Léo convidou o Nobre Vereador Gilmar Petry e a nobre Vereador Nani Hammad para compor a mesa. **Passou-se a Leitura do Expediente do Dia: Projeto de Lei nº 040/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. Súmula:** "Dispõe sobre a delimitação e denominação dos bairros no Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências". **Projeto de Lei nº 041/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. Súmula:** "Inclui a redação do artigo 26 - A no bojo da Lei Municipal n. 1807, de 22 de novembro de 2024, conforme especifica e confere outras providências". **Projeto de Lei Complementar nº 015/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. Súmula:** "Estabelece benefícios para o pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU – para o lançamento de 2025, conforme específica, e confere outras providências". **ATA da 31ª Sessão Ordinária de 2024.** Ata foi colocada em votação e aprovada por todos os Vereadores. **ATA da 32ª Sessão Ordinária de 2024.** Ata foi colocada em votação e aprovada por todos os Vereadores. **ATA da 07ª Sessão Extraordinária de 2024.** Ata foi colocada em votação e aprovada por todos os Vereadores. Passou-se a Leitura das Indicações. **Indicação nº 432/2024** de iniciativa do Vereador Gilmar Petry. O Vereador GILMAR JOSÉ PETRY, que abaixo subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte Indicação: Indico seja expedido ofício ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente, juntamente com a Empresa Leblon Transportes de Passageiros, realize a instalação de um abrigo de parada de ônibus, na Avenida das Indústrias, numeral 1701, sentido à Avenida Paineiras, Bairro Eucaliptos, neste Município, possibilitando que os usuários do transporte coletivo possam aguardar a chegada do ônibus, sem ficar expostos às oscilações climáticas. **Indicação nº 433/2024** de iniciativa do Vereador Serjão. O Vereador Luiz Sergio Claudino –Serjão, que adiante

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte Indicação: Indica seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Responsável para que realizem o patrolamento e ensaibramento em todas as ruas e estradas Rurais do Município. **Indicação nº 434/2024** de iniciativa da Vereadora Nani Hammad. A vereadora Nani Hammad, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição. INDICAÇÃO. Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências para revitalização da pavimentação asfáltica ou operação tapa buraco, pintura das faixas de pedestres na Rua Guapeva próximo ao numeral 117, esquina com Av Brasil, bairro Eucaliptos. **Indicação nº 435/2024** de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack. O vereador Dr. Renan Wozniack, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte Indicação: Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. prefeito para que o mesmo, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, providencie a realização de roçadas, limpeza e retirada de entulhos das vias na localidade do Jardim Europa, no bairro Eucaliptos, em Fazenda Rio Grande. **Indicação nº 436/2024** de iniciativa do Vereador Caio Szadkoski. O Vereador CAIO SZADKOSKI, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte Indicação: Indica seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, realize a substituição de lâmpada de LED queimada, na Avenida Brasil, em frente a casa de número 3165. **Indicação nº 437/2024** de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção. O Vereador Sandro do Proteção que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte Indicação: Indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito para que através da secretaria competente, realize o calçamento na extensão da Av. Estados Unidos nas Proximidades do Colégio Estadual Liria Micheleto,no Bairro Nações. **Indicação nº 438/2024** de iniciativa do Vereador Professor Léo. O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte Indicação: Indica-se que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria Municipal de Obras, realize a revitali8zação asfáltica na Av. Polônia, em toda sua extensão, Bairro Nações. Passou-se a Leitura dos Requerimentos. **Requerimento nº 388/2024** de iniciativa do Vereador Gilmar Petry. O Vereador GILMAR JOSÉ PETRY, que abaixo subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte Requerimento. Requer seja expedido ofício ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ao Ministério de Previdência Social, e também, ao Sr. Alberto Alegre, Superintendente da Regional Sul (SRSUL), para que informem à esta Casa de Leis por qual motivo a Agência da Previdência Social instalada no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, não está disponibilizando Perito Médico Previdenciário para a realização de pericias médicas dos segurados

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

residentes em nosso Município e região. Informem ainda, se há data prevista para a regularização deste serviço o qual era realizado normalmente nesta Agência até o início da pandemia de COVID-19, sendo posteriormente suspenso e até a presente data não voltou a funcionar, acarretando inúmeros transtornos aos beneficiários desta Autarquia. O requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Gilmar Petry fez uso da palavra:** "Bom dia os nobres vereadores nobre vereadora Nani todos aqui presente também quero cumprimentar aqui meu amigo Rogerio, seu Nilton o meu amigo Alex também que está presente seja mais uma vez sempre bem-vindos nosso companheiro do partido PL Maciel também que aqui está, senhores vereadores quero pedir aprovação desse requerimento até é uma conversa que tive com o próprio Vereador Maciel também sobre essa situação aqui, nós temos um problema sério aqui na nossa agência da Previdência aqui em Fazenda Rio Grande e desde que se encerrou a pandemia no caso iniciou a pandemia nossa agência deixou de fazer perícias aqui, e com a compromisso que voltaria esse trabalho a funcionar assim que passasse a pandemia as agências voltariam ao normal e as pessoas poderiam que necessitam de alguma algum auxílio do INSS realizar as perícias aqui na nossa agência, ocorre que já passaram-se anos que a pandemia encerrou as agências já estão funcionando normalmente, São José já atende com perícia, Araucária tem perito Curitiba tem perito e Fazenda Rio Grande hoje em torno de quase 200.000 MIL habitantes não temos mais um perito aqui para poder fazer esse atendimento o que ocorre, os nossos cidadãos aqui da Fazenda que precisam realizar suas perícias tem que se deslocar para esses municípios no entorno da cidade, vejo que são situações que normalmente essas pessoas estão debilitadas porque já estão necessitando fazer perícia porque precisa talvez se encostar ou receber um auxílio doença e precisa fazer esse agendamento lá em Curitiba onde tá sobrecarregado ou tentar em Araucária e São José, tentar viabilizar um transporte, tem muitas pessoas que não tem condições de não tem veículo próprio se locomover depende às vezes de favor de alguém, não tem condições de ir com o ônibus então para que toda essa dificuldade se a agência está aqui, nós temos uma agência até de grande porta aqui na nossa cidade e não temos um médico perito para fazer a perícia nos pacientes, então isso aqui já passou da hora de nós tomarmos uma Providência temos que pegar o apoio aqui do nosso poder Executivo também a nossa Câmara Legislativa viabilizar também para que a gente consiga ter esse serviço de volta aqui na nossa cidade que para atender a população porque são Inúmeras pessoas que pagam o INSS que contribuem e quando que precisam de um serviço mínimo que é ter o direito a uma perícia não consegue porque a nossa agência não fornece esse tipo de trabalho, então estamos pedindo esse requerimento aqui, então estou enviando aqui tanto para INSS tanto pro Ministério da Previdência e também assim aqui para a nossa Superintendência da Regional Sul aqui para que eles não dê essa informação e além disso, viabilize a liberação desse médico perito que vai atender a demanda da nossa

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

população que é um pedido deles que aqui estão e não só daqui como aqui da nossa região do entorno também então agradeço desde já o voto favorável dos novos vereadores. Muito obrigado senhor presidente". O requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento n° 389/2024** de iniciativa do Vereador Serjão. O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte Requerimento. Requer seja expedido oficio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que juntamente à Secretaria responsável, informe a essa Casa de Leis se há previsão de conclusão da pavimentação da Av. Portugal. **Requerimento n° 390/2024** de iniciativa da Vereadora Nani Hammad. A vereadora Nani Hammad que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte Requerimento. Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria competente seja realizado um estudo e se possível a instalação ou construção de Bicicletários em áreas públicas, escolas e órgão públicos deste município. **Requerimento n° 391/2024** de iniciativa do Vereador Professor Léo. O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte Requerimento. Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, para que seja expedido ofício ao Departamento Municipal de Transito – FAZTRANS, para que apresente resposta ao seguinte questionamento: Há alguma previsão de colocarem o "terceiro tempo" para os pedestres em todos os semáforos do município? **Requerimento n° 393/2024** de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção. O Vereador Sandro do Proteção, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte Requerimento. Requer seja expedido ofício a Concessionária Arteris Planalto Sul, para que a mesma forneça informações sobre o cronograma de retirada da arvore que caiu na pista de passeio, às margens da BR116 com a Av. Carlos Eduardo Nichele nº1200. **Projeto de Lei n° 036/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação). SÚMULA:** Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, no valor de R$121.166,67(cento e vinte e um mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). O projeto foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei n° 038/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação). SÚMULA:** Abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, no valor de R$150.000,00(cento e cinquenta mil reais). O projeto foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os Vereadores. Não Havendo mais matérias na Ordem do Dia. Aberto Espaço as Lideranças Partidárias. Espaço aberto aos Inscritos na Tribuna Livre. Não havendo uso da palavra. Não havendo mais nada a tratar, O Senhor Presidente Alesandro

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Bordignon Weiss agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Leonardo de Paula Dias, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2024.

Alesandro Bordignon Weiss
Presidente

Leonardo de Paula Dias
Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br